



**AMAZÔNIA NO PLURAL: RELIGIÕES,
FRONTEIRAS E IDENTIDADES**

I SIMPÓSIO NORTE DA ABHR
IX SEMANA DE HISTÓRIA DO CESP/UEA
I FAZENDO ARTE NORTE

**NA PIA BATISMAL:
O SACRAMENTO DO BATISMO NA VIVÊNCIA ESCRAVA NO
BAIXO-AMAZONAS – SANTARÉM/PA**

GT 5: CATOLICISMOS AMAZÔNICOS:
DESAFIOS HISTÓRICOS E NOVAS MODALIDADES DE INSERÇÃO SOCIAL

Luziane Nair Lobato dos Santos¹

¹ Mestranda de História Social da Universidade Federal do Amazonas (UFAM). Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (FAPEAM). Orientanda da Profa. Dra. Marcia Eliane Alves de Souza e Mello. E-mail: luziane.lobatostm@hotmail.com.

Introdução

Com a inserção de novos objetos de pesquisa dentro da historiografia, abriu-se um leque de possibilidades que viabilizaram trilhar novos caminhos a cerca da formação familiar dos cativos brasileiros. Neste sentido, uma das possibilidades de se pensar a estrutura familiar escrava é através da relação estabelecida pela pia batismal.

É com essas novas abordagens que se utilizam os registros de batismos como caminho para traçar as redes estabelecidas por mães escravas na cidade de Santarém no período de 1871-1888 para alargar seus laços parentais. Considerando que o batismo era uma prática frequente durante a colonização e o período imperial do Brasil, este processo estava bem presente no cotidiano da sociedade brasileira, portanto, é válido para demonstrar a relevância do mesmo na vida dos escravos africanos que aqui se encontravam.

O registro de batismo

Os registros de batismos compunham uma boa forma de organização da população das vilas que formavam o Brasil aliados as listas nominais. Neste sentido, a partir das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707) estabeleceram-se normas para a elaboração desses registros quando estes fossem requeridos. Assim sendo tem se o seguinte:

Os documentos eclesiásticos seguem, ou deveriam seguir normas eclesiásticas de registros estabelecidas pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707), elaboradas para adaptar as 40 instituições eclesiásticas do Império português às prescrições do Concílio de Trento (1545-1563) (FERREIRA FILHO, 2012, p. 03).

É, portanto, seguindo essa lógica estabelecida pelo arcebispado da Bahia que se elaboravam os registros durante os regimes coloniais e imperialistas do Brasil, o que garante certa homogeneidade destes documentos visto que, os mesmos seguiam certa padronização quanto a sua descrição como o nome da criança batizada, a data de batismo, nome dos pais, nome do proprietário em caso de filhos de escravos, nome dos padrinhos etc.

Determinações essas que são ressaltadas também no seguinte trecho:

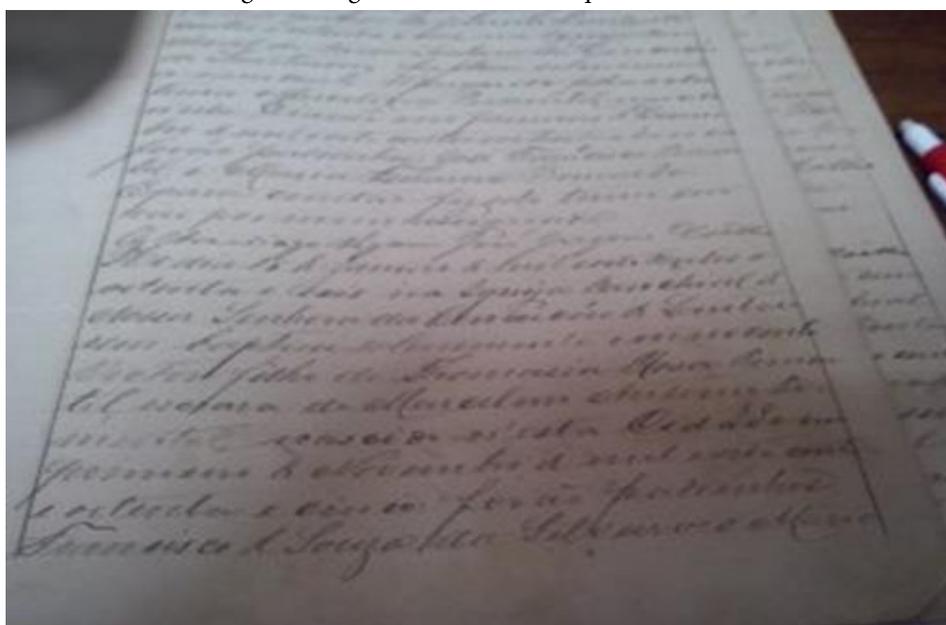
Observa-se que os registros de batismos possuem certo padrão de descrição, sendo comuns para todo o corpus documental os seguintes dados: nome do batizando, do pai (caso fosse declarado), nome da mãe e dos padrinhos acrescidos dos termos escravos, pardos ou livres, a cor da criança, idade, condição social (escravo, liberto ou), condição de legítima ou natural (FERREIRA FILHO, 2012, p. 09).

Sendo assim, é possível verificar a quantidade de informações que é viável extrair dessa documentação e a partir daí estabelecer possibilidades de conexões que os cativos estabeleciam para a concretização de suas famílias através do sacramento do batismo. Neste sentido, os registros de batismos deveriam, segundo Mirian Moura Lott (2006) serem discriminados de forma distintos, ou seja, registros para a sociedade livre e para os cativos, no entanto, esta foi uma prática pouco utilizada, sendo os registros feitos de forma integrada entre as camadas da sociedade, não havendo essa divisão.

Tal situação assemelha-se a encontrada nos registros de batismos em Santarém para o período de 1871-1888. Estes compunham cadernos de registros de batismos que se organizavam de forma única incluindo todos os sujeitos sociais em ordem sequencial, havendo somente as distinções na hora do registro em si, quando o indivíduo a ser batizado era escravo.

Devo chamar a atenção para a qualidade dos registros encontrados durante minha pesquisa, visto que, este trabalho faz parte da pesquisa que estou desenvolvendo em meu mestrado atualmente:

Figura 1: Registro de Batismo, Arquivo da Cúria.



cramento batismal para as crianças cativas. Assim como a consolidação da família escrava como salienta Aurelino José Ferreira Filho:

Os registros de batismo – por caminho diferente – também apontam para a existência desta família cativa ao identificar nos registros dos batizados a condição de “filhos legítimos” para crianças nascidas de pais que contraíram matrimônio no âmbito da Igreja. Revelando assim, que aquela criança fazia parte de uma família cativa “estável”. Entretanto, este mesmo documento, ao identificar como “filhos naturais” crianças de pais cativos que não contraíram matrimônio na Igreja, revela possibilidades de outras formas de união, relações consensuais, construídas a partir de outros arranjos, relações de amor, de afetuosidade e cumplicidade, em vários casos, e ao seu modo, não menos “estáveis”, porém não reconhecida pela Igreja. Revelam também a possibilidade de constituição de famílias sem a presença paterna em que cabia à mulher cativa o comando do núcleo familiar (FERREIRA FILHO, 2012, p. 04).

Portanto, são estes caminhos que pretendo seguir ao longo de minha pesquisa de mestrado. E é a partir dessa perspectiva que irei tratar sobre a importância do batismo na vivência do escravo santareno.

A relevância do batismo na vida do escravo

É certo que a presença da igreja católica se fez muito forte na formação da sociedade brasileira e esta determinava as diretrizes que a sociedade deveria seguir, entre elas, o sacramento do batismo, que se fazia presente na vida social dos brasileiros e cativos africanos que eram trazidos para as mais diversas regiões do país. O batismo, uma das principais origens do parentesco fictício no Brasil, era utilizado pelos escravos para o estabelecimento de relações sociais na luta pela (re)construção de suas vidas comunitárias (BOTELHO, p. 109).

Neste sentido, o sacramento do batismo toma contornos simbólicos e de sociabilidades muito importantes para as camadas menos favorecidas da sociedade como, por exemplo, os escravos. Segundo Manoel Batista do Prado Junior:

Em uma sociedade marcadamente católica, o batismo representaria um dos momentos mais importantes da vida de seus sujeitos. Para um africano recém-aportado, além de representar uma obrigatoriedade religiosa e adoção de um nome português [...], o batismo era o primeiro momento de inserção na sociedade que aqui se constituía. Para um inocente, recém-nascido, os significados do ritual, apesar de guardadas suas peculiaridades, não eram provavelmente muito diferentes. O batismo representava para todos, fossem escravos aqui nascidos ou recém-chegados, livres ou forros/libertos, o primeiro momento

de inserção na sociedade católica e nas hierarquias sociais existentes no Brasil colonial e imperial (PRADO JUNIOR, 2011, p. 144).

Assim sendo, o batismo tornou-se um caminho viável pelos cativos para alargar seus laços parentais para além da consanguinidade, usando os meios parentais do apadrinhamento para possíveis relações que lhes trouxesse algum tipo de benefício. Como bem salienta Botelho ao dizer que o peso que o apadrinhamento e compadrio possuíam na sociedade brasileira católica e tradicional os transforma em instrumento privilegiado para se perceber as redes construídas pelo cativo ao longo de sua vida, das quais ocasionalmente lança mão.²

E é esse instrumento do compadrio e apadrinhamento que fez com que as sociabilidades tecidas por escravos e senhores se tornassem tão essencial em suas vivências, pois há a possibilidade de ambos os sujeitos envolvidos nessas realizações barganharem algum ganho, seja pessoal, econômico ou mesmo algo mais específico.

Como bem sabemos, a possibilidade de alforria na pia batismal era uma das possibilidades e isso provavelmente seria um dos fatores que pesaria na hora da escolha dos padrinhos para os filhos que seriam batizados. Neste sentido, gostaria de demonstrar um entre os diversos momentos em que ocorreu uma alforria durante a realização do batismo na cidade de Santarém a qual pesquisei:

Alforria na pia batismal

Aos quatro dias do mês de Junho de mil oitocentos e setenta e um n'esta parochial Igreja de Nossa Senhora da Conceição na cidade de Santarém, baptizei solenemente a inocente Anna, nascida no dia primeiro de Fevereiro do corrente anno, filha de Ursula Maria da Conceição, escrava de Dona Raymunda Maria Coêlho Paez: foram padrinhos, o Major José Joaquim Pereira Macambira e dona Christina de Souza Paes Corrêa. Foi libertada na ocasião do Baptismo com o resto das oferendas oferecidas para a festividade do Divino Espírito Santo, no corrente anno de mil oitocentos e setenta e um. E para constar fiz este termo que assignei.

O Arcediago Vigário José Gregório Coêlho.³

Percebe-se com isso os inúmeros caminhos que eram viáveis aos cativos nas diversas freguesias pelo país, para isso a possibilidade de negociações entre escravos e proprietários se faz pertinente como processo de análise dentro da formação familiar cativa, visto que, há de se considerar que a escolha dos padrinhos para os filhos dos escravos não seria apenas de interesse dos

² Ver BOTELHO, p. 109.

³ Registro de Batismo, Arquivo da Cúria. Rua: Floriano Peixoto, 632. Centro. Santarém/PA.

SILVEIRA, Diego Omar; BIANCHEZZI, Clarice; TENÓRIO, Adriano Magalhães; REIS, Marcos Vinícius Freitas (org.). *Anais do I Simpósio Norte da ABHR e IX Semana de História do CESP/UEA: Amazônia no plural: religiões, fronteiras e identidades*. Juiz de Fora: ABHR/ Plura, 2017.

genitores(a) da criança, provavelmente envolvia uma série de situações onde proprietários(a) e cativos se tornavam presentes.

Considerações finais

O presente trabalho ainda está em via de investigação, pois o mesmo trata-se do projeto apresentado para a seleção de mestrado da Universidade Federal do Amazonas/UFAM. Espera-se com o desenrolar das pesquisas traçar um perfil socioeconômico dos padrinhos escolhidos pelos escravos na cidade de Santarém no período de 1871-1888, para que seja possível analisar um dos vieses de escolha desses padrinhos. E a partir daí estabelecer as relações que surgiam com esses apadrinhamentos e como eram as relações políticas e sociais desses grupos.

Pretende-se estabelecer a importância desses compadrios principalmente para a formação familiar das mães escravas na cidade de Santarém, usando o apadrinhamento como mecanismo de formação dessas famílias de base matriarcal. Como dito anteriormente o trabalho encontra-se em vias de andamento podendo ao decorrer do percurso ter suas análises alteradas ou não.

Referências Bibliográficas e fontes:

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. “Batismo e compadrio de escravos: Montes Claros (MG), século XIX”. In: **Locus: Revista de História**. Juiz de Fora: UFJF, vol. 3. n. 1.

FERREIRA FILHO, Aureliano José. “Documentação eclesiástica e perspectivas de pesquisas sobre escravidão: A constituição de famílias cativas nos assentos de batismo e matrimônio no Arraial de Campo Belo - MG (1835-1875)”. In: **VI Simpósio Nacional de História Cultural Escritas da História: Ver – Sentir – Narrar**. Teresina: Universidade Federal do Piauí, 2012.

LOTT, Mirian Moura. “Registros paroquiais: mudanças e permanências – século XIX”. In: **Anais do II Simpósio Internacional sobre religiões, religiosidades e culturas**. Dourados: Editora UFMS, 2006. pp. 01-08. Disponível em «<http://www.arquivohistorico-mg.com.br/fontesparoquiais.pdf>». Acesso em 12 de setembro de 2017.

PRADO JUNIOR, Manoel Batista do. **Entre senhores, escravos e homens livres pobres: família, liberdade e relações sociais no cotidiano da diferença (Mangaratiba, 1831-1888)**, 2011.

Registros de Batismos, Arquivo da Cúria. Rua: Floriano Peixoto, 632. Centro. Santarém/PA.